

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 20 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial, CNE-07, matrícula nº 282.501-5, lotado na Diretoria Técnica/DITEC, para prestar apoio na Coordenação de Recuperação de Recicláveis - CORREC, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR.

Art. 2º Autorizar o titular da Unidade acima elencada atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 14 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DA SILVA MARCELINO, Gerente de Segurança e Telefonia, cargo em Comissão, CC-08, matrícula n.º 277.562-X, para substituir o chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor FABIANO MAGALHÃES SILVA, Gerente de Suporte e Operações, cargo em Comissão, CC-08, matrícula 280.246-5, para substituir o chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor CARLOS VIDAL BOTELHO BELLE, Assessor Técnico, Cargo

em Comissão CC-04, matrícula 280.703-3, para substituir a chefe da Assessoria Executiva, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora CAMILA DE OLIVEIRA ALVES, Assessora Especial, Cargo de Natureza Especial, CNE-08, matrícula 280.145-0, para substituir a chefe da Assessoria Executiva, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 281.959-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Controle das

Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO, matrícula nº 281.345-9, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir a Gerente de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora FLAVIANA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 281.312-2, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor FLÁVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO, matrícula nº 281.344-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir a Gerente de

Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 21 DE
JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executoras as servidoras LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a

fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho nº 2023NE000890 ([117934968](#)), celebrada entre esta AUTARQUIA e o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, CNPJ/MF sob o nº. 04.233.454/0001-63, com a finalidade de inscrever servidores deste Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para participarem do "XII Congresso CONSAD de Gestão Pública", que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, no período de 22 a 24 de agosto de 2023. Processo nº 00094-00004369/2023-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 21 DE
JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas

na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Gestora, responsáveis pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa, financeira e técnica do Contrato nº 30/2022, celebrado entre o SLU e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, referentes aos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs. Processo SEI nº 00094-00000726/2021-47.

I- Luís Fernando Monteiro Barbosa, matrícula nº 281.719-5, como Coordenador Técnico;

II - Carlos Alberto do Nascimento Araujo, matrícula nº 282.195-8, como substituto nos afastamentos legais;

III - Simone Alves Silva Gameiro de Souza, matrícula nº 281.193-6, como membro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados como Executores Locais, para atuarem na fiscalização e atesto da execução do Contrato nº 30/2022, com vistas a auxiliar a Comissão Gestora na efetiva gestão do ajuste:

I - Maria de Lourdes da Silva Pinto, matrícula nº 83.678-8, como Executora

Titular e Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves, matrícula nº 83.500-5, como Executora Suplente, para Região Administrativa de Brazlândia - Área Especial 02 lote "M" Setor Norte;

II - Maria de Lourdes da Silva Pinto, matrícula nº 83.678-8, como Executora Titular e Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves, matrícula nº 83.500-5, como Executora Suplente, para Região Administrativa de Samambaia - PEV QR 608 Atrás do Conj. 7ª;

III - Maurício Paulino Freire, matrícula nº 82.459-3, como Executor Titular e Frederico Marx Oliveira Silva, matrícula nº 80.954-3, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Ceilândia - QNN 29 - Área Especial G/K;

IV - Maurício Paulino Freire, matrícula nº 82.459-3, como Executor Titular e Frederico Marx Oliveira Silva, matrícula nº 80.954-3, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Ceilândia - QNP 28 Área Especial S/N - "P" Sul;

V - Emivaldo Batista Neto, matrícula nº 81.645-0, como Executor Titular e Roberto Carlos de Jesus, matrícula nº 83.222-7, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Guar´ - SRIA II QE 25 Área Especial 1 CAVE;

VI - Emivaldo Batista Neto, matrícula nº 81.645-0, como Executor Titular e Roberto Carlos de Jesus, matrícula nº 83.222-7, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Guar´ - Av. Contorno,

próximo ao Quartel da PM, It A da Área Especial 10 – SRIA;

VII - Emivaldo Batista Neto, matrícula nº 81.645-0, como Executor Titular e Roberto Carlos de Jesus, matrícula nº 83.222-7, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Águas Claras - Av. Jacarandá, It. 24;

VIII - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Santa Maria - Próximo ao LT 01, CONJ. "C", AC 104;

VIX - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Santa Maria - LOTE I - Fazenda Saia Velha, próxima ao Conjunto D da AC-219;

VX - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Gama - Área Lindeira dos Lotes entre AS A.E. 06, QD. 06 E A.E. 12, QD. 12, Setor Sul;

XI - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Recanto das Emas -

Avenida Recanto das Emas, Quadra 300, Lote 01 Centro Urbano;

XII - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho - Quadra 10 Área Especial 01;

XIII - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho - Área Especial para Indústrias 03, Lote 10;

XIV - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho II - Entre o Córrego Braço do Paranoazinho e o Conjunto L da Quadra 4;

XV - Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Titular e Genauro Antunes da Silva, matrícula nº 82.674-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa de São Sebastião - Quadra 305, Conjunto 14 AE 02;

XVI - Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Titular e Genauro Antunes da Silva, matrícula nº 82.674-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa de São Sebastião - Bairro Crixá, Rua 33, Lote 10;

XVII- Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Titular e Genauro Antunes da Silva, matrícula nº 82.674-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Paranoá - Quadra 05, Conjunto D, Lote 4.

Art. 3º Ficam os servidores designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 25 DE
JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas

disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executoras as servidoras: LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização da contratação objeto das Notas de Empenho nº 2023NE00910 (id. [118241711](#)) e nº 2023NE00911 (id. [118241899](#)), celebradas entre esta AUTARQUIA e a empresa CASA DO COFFEE BREAK BUFFET, inscrita sob o CNPJ nº 22.144.641/0001-52, com a finalidade de atender a dois eventos institucionais desta Autarquia, a Solenidade de Assinatura de Convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS) e a Solenidade em Comemoração ao Dia do Servidor Público, a serem realizados em julho e outubro de 2023, conforme quantidades e especificações descritas na Solicitação de Proposta nº 02/2023 (id. [117029986](#)). Processo nº 00094-00004296/2023-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--